

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0004521/2023
Data 31/10/2023

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001586/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 98.632,15 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	006003.1030200142.045 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO MAC MATERIAL DE CONSUMO	16210000	98.632,15

TOTAL:

98.632,15

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 98.632,15 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 31 outubro de 2023